

Publicado no "Gazeta do Estado" n.º 1766, de 13/3/60.  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 325,

de 7 de março de 1960.

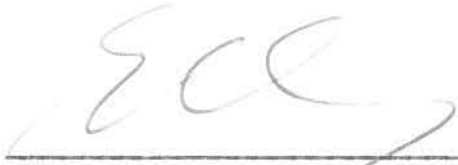
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos,  
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

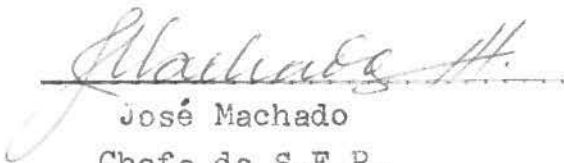
Artigo 1º - TRANSFERIR, por conveniência do ensino, a -  
1ª Escola Mista Rural do bairro do Jaguari, para a "Fazenda Santo Cura  
D'Ars", situada no mesmo bairro, de propriedade do Instituto das Pequenas  
Missionárias de Maria Imaculada, de conformidade com o despacho exa  
rado no processo nº 735/60.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 7 de  
março de 1960.

  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos  
sete de março de mil novecentos e sessenta.

  
José Machado  
Chefe da S.E.P.